



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

EDITAL Nº228/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2017

ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

*Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, na sala de licitações do prédio do DLC/SMPG o pregoeiro designado pelo Decreto 72/2017, servidor Jerri Adriano de Oliveira Gonçalves, procedeu à análise da IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, interposta pela empresa **NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA EPP**, recebida por este pregoeiro em 24/10/2017. A documentação está apensada ao processo licitatório MVP 82.549/2017. conforme segue: "MUNICÍPIO DE CANOAS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CANOAS JERRI ADRIANO DE OLIVEIRA GONÇALVES A **NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.685.191/0001-09, com à Rua Tarcílio Zoelner 590, Barracão 09, por intermédio de seu procurador, infra assinado (instrumento de mandato em anexo), vem mui respeitosamente, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL 228/2017**, do pregão presencial 029/2017, registro de preços 080/2017, pelos motivos que passa a expor. 1. DA LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS ME's E EPP's 1.1. O edital deste certame determina, no item 2.2 a exclusividade de participação de ME's, EPP's e MEI's, transcrevemos abaixo, 2.2 . Somente poderão participar desta licitação as empresas MEI, ME e EPP (pessoas jurídicas) legalmente constituídas e estabelecidas anteriormente à data de abertura do presente certame, com objeto social pertinente e compatível com o certame e que atenderem às exigências deste edital e seus anexos, não sendo permitida a participação de consórcios. 1.2. A Lei Complementar 123/06 disciplina as licitações com participação exclusiva para ME's e EPP's no art. 48, inciso I, Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); 1.3. Ainda, o edital traz Termo de Referência em seu Anexo IV, que demonstra a quantidade dos itens licitados e os preços de referência. Os itens abaixo relacionados possuem valor total acima do permitido para exclusividade de ME's e EPP's,*

Item	Descrição	Preço de Referência	Quantidade Licitada	Total da contratação
03	<i>Açúcar cristalizado. Embalagem primária: sacos plásticos de no mínimo 1 kg e no máximo 2 kg. Embalagem secundária: fardos. Prazo mínimo de validade: 12 meses. (marcas aprovadas: yoki, estrela, caravela, da barra, união, CARAVELAS, UNIÃO, CRISTALÇUCAR)</i>	R\$2,46	54.180 Kg	R\$133.280,80
04	<i>Açúcar mascavo. Embalagem primária: de 0,5 a 1 kg. Prazo mínimo de validade: 04 meses. (marcas aprovadas: da</i>	R\$10,31	22.000 Kg	R\$226.820,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

	colônia)			
05	Açúcar refinado. Embalagem primária: sacos plásticos de 01 kg. Embalagem externa: fardos de 10 kg. Prazo mínimo de validade: 12 meses. (marcas aprovadas: caravelas, cometa, união, da barra, estrela)	R\$2,72	58.240 Kg	R\$158.412,80
14	Amido de milho. Embalagem primária: sacos plásticos ou sacos de papel revestidos por caixa de papelão de 200g a 500g. Embalagem secundária: sacos de papelão ou fardos. Prazo mínimo de validade: 12 meses. (marcas aprovadas: maizena, yoki, cassava, bom gosto, léo, sustentare, boa safra, mais certa, cri alimentos, apti, tec nutri)	R\$7,32	30.430 Kg	R\$222.747,60
15	Arroz integral tipo 1, longo, fino, subgrupo parboilizado integral. Valor nutricional mínimo em 100g do produto: 348 kcal, 7g de proteína, 1,8g de fibras. Embalagem primária: sacos plásticos de 1 kg. Embalagem secundária: fardos de plástico ou de papel de até 30 kg. Prazo mínimo de validade: 6 meses. (marcas aprovada: tio joão, blue ville, direto no prato, chinês, terra livre, princesa, KI GOSTOSO, Blue Rice).	R\$3,26	56.380 Kg	R\$183.798,80
16	Arroz parboilizado tipo 1. Embalagens de 1 kg. Prazo mínimo de validade: 6 meses. (marcas aprovadas: tio joão e blue ville, blue soft, chinês, terra livre, roda livre, Bella Dica)	R\$ 2,70	63.000 Kg	R\$170.100,00
17	Arroz polido, fino, longo tipo 1. Embalagem primária: sacos plásticos de 01 kg. Embalagem secundária: fardos de 30 kg. Prazo mínimo de validade: 08 meses. (marcas aprovadas: prato fino, blue soft, gaiteiro, terra livre, extremo sul, Bella Dica)	R\$2,72	164.680 Kg	R\$447.929,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

18	<i>Atum em óleo. Ingredientes obrigatório atum, óleo comestível e sal. Valor nutricional mínimo: 14g de proteína e 200kcal em 100g do produto drenado. Embalagem primária: lata ou sachê de 150 a 1.000 g. Embalagem secundária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: mínimo de 2 anos. Registro obrigatório: s.i.f. (marcas aprovadas: good fisch, falani, aldeia bella, marina, robson cruzeó, gomes da costa, nutressencial, ALDEIA BELA, pecador).</i>	R\$32,62	15.672 Kg	R\$511.220,64
26	<i>Biscoito de aveia e mel. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, aveia em flocos, açúcar, gordura vegetal, mel, proteína de soja, sal, fermentos químicos, bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e emulsificante lecitina de soja. Valor nutricional: porção de 30g- 134 kcal, 2,9 g de proteína e 19 g de carboidrato. Embalagens: saco plástico, atóxico, de aproximadamente 200 g. (marcas aprovadas: nestle, mosmann)</i>	R\$12,50	12.700 Kg	R\$158.750,00
27	<i>Biscoito de gergelim. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico; farinha, gergelim; gordura vegetal; sal e açúcar. Sem gordura hidrogenada e 0% de gordura trans. Informações nutricionais: porção de 30g – no mínimo 120 calorias, 20g de carboidratos, 2,7g de proteínas e 1g de fibra. No máximo 5g de gorduras totais e 260mg de sódio. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (marcas aprovadas: isabela, orquídea)</i>	R\$11,08	16.750 Kg	R\$185.590,00
28	<i>Biscoito de leite. Ingredientes</i>	R\$9,78	16.800 Kg	R\$164.304,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

	<i>obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, leite. Valor nutricional mínimo: 5g de proteína e 350 kcal em 100g do produto. Embalagem primária: saco de plástico atóxico de 300 a 600 g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 6 meses. (marcas aprovadas: isabela, coroa, germani, canário, orquídea).</i>			
29	<i>Biscoito de mel: ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e mel. Valor nutricional: 5g de proteína e 350 kcal em 100 g de produto. Embalagem primária: sacos de 300 a 600g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (marcas aprovadas: coroa, germani, zagonel, vitória, domely)</i>	R\$11,40	16.900 Kg	R\$192.660,00
30	<i>Biscoito de milho. Ingredientes obrigatórios: farinha de milho, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Valor nutricional mínimo: 6 g de proteína e 350 kcal em 100 g do produto. Embalagem primária: sacos de 300 a 600g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (marcas aprovadas: domely, germani, zagonel)</i>	R\$9,38	16.800 Kg	R\$157.584,00
31	<i>Biscoito doce sortido. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Valor nutricional mínimo: 5g de proteína e 375 kcal em 100g de produto. Embalagem primária: sacos de 300 a 600g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 06</i>	R\$11,65	15.890 Kg	R\$185.118,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

	<i>meses. Marcas aprovadas: isabela, germani, vitória, corrieri, coroa.</i>			
	<i>Biscoito maria chocolate. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, aroma natural de chocolate. Valor nutricional mínimo: 7g de proteína e 350 kcal em 100g do produto. Embalagem primária: invólucro</i>			
32	<i>plástico de 300 a 600g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (marcas aprovadas: maria chocolate, coroa, vitória, corrieri, canário, germani, orquídea, mossmann).</i>	R\$9,24	16.900 Kg	R\$156.156,00
	<i>Biscoito salgado (tipo mignon ou vovó sentada). Ingrediente obrigatório: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Valor nutricional mínimo: 07g de proteínas e 350 kcal em 100g do produto. Embalagem primária: sacos</i>			
33	<i>plásticos atóxicos de 300 a 600g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (marcas aprovadas: germani, pavioli, coroa, isabela)</i>	R\$8,67	16.800 Kg	R\$145.656,00
	<i>Biscoito salgado integral de primeira qualidade. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fibra de trigo, sal, açúcar. Valor nutricional: 6g de proteína, 3,5g de fibra e 350 kcal em 100 g do produto. Embalagem secundária: sacos plásticos</i>			
34	<i>atóxicos de 300g a 500g. Embalagem terciária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (marcas aprovadas: isabela, coroa, triunfo, germani, filler, orquídea)</i>	R\$10,60	16.990 Kg	R\$180.094,00
35	<i>Biscoito salgado tipo água e sal.</i>	R\$9,62	16.700 Kg	R\$160.654,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

	<i>Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Valor nutricional mínimo em 100g do produto: 8g de proteína e 400 kcal. Embalagem primária: sacos de 300 a 600g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (marcas aprovadas: isabela, germani, vitória, corrieri, canário, orquídea).</i>			
36	<i>Biscoito salgado. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo, açúcar, e sal. Valor nutricional mínimo: 05 g de proteína e 350 Kcal em 100g de produto. Embalagens individuais de 22 a 30g cada. Embalagem primária: invólucro plástico. Embalagem secundária: sacos plásticos atóxicos de 200 a 500g. Embalagem terciária: Caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (Marcas aprovadas: Isabela, Bauduco, Marilan, Club Social, Pit Stop)</i>	R\$13,18	16.700 Kg	R\$220.106,00
37	<i>Biscoito tipo maisena. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, açúcar invertido. Valor nutricional mínimo em 100g de produto: 55 g de carboidrato, 5g de proteína, 320 kcal. Embalagem primária: pacotes plásticos de 300g a 500g. Embalagem terciária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (marcas aprovadas: canário, isabela, tostines, mabel, marilan, filler, orquídea)</i>	R\$10,78	16.700 Kg	R\$180.026,00
38	<i>Biscoito tipo maria. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e fermento. Valor</i>	R\$9,72	17.196 Kg	R\$167.145,12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

	<i>nutricional mínimo: 8g de proteína e 350 kcal em 100g do produto. Embalagem primária: invólucro plástico de 300 a 600g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (marcas aprovadas: isabela, germani, vitória, corrieri, filler, coroa, orquídea)</i>			
	<i>Biscoito tipo rosca com glacê. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar. Valor nutricional mínimo: 5g de proteína e 350 kcal em 100g de produto. Embalagem primária: sacos</i>			
39	<i>plásticos de 300 a 600g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (marcas aprovadas: domely, germani, zagonel, vitória)</i>	R\$9,27	16.100 Kg	R\$149.247,00
	<i>Cacau em pó (100%). Ingredientes obrigatórios: 100% cacau em pó. Sem glúten. Valor nutricional em 20g do produto seco: no mínimo 40 kcal e 3g de proteínas Prazo mínimo de validade: 10 meses.</i>			
44	<i>Cacau em pó. Ingredientes obrigatórios: Cacau em pó solúvel e açúcar. Sem Glúten. Valor nutricional em 20g do produto seco: no mínimo 60 kcal. Prazo mínimo de validade: 10 meses.</i>	R\$80,00	5.100 Kg	R\$408.000,00
45	<i>Café em pó torrado e moído. Embalagem primária: embalado a vácuo, pacote com 500g, em pacote aluminizado. Embalagem secundária: caixa de papelão. Validade mínima: 12 meses. (marcas aprovadas: mellita, bom jesus, três corações, pelé).</i>	R\$22,92	3.000 Kg	R\$68.760,00
46	<i>Café solúvel em pó ou granulado. Embalagem primária: pacotes</i>	R\$77,69	1.200 Kg	R\$93.228,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

	<i>aluminizados ou latas lacrados, rotulagem adequada com a anvisa. Validade mínima 12 meses, pacotes de 50g à 01 kg. (marcas aprovadas: nescafé, três corações, melitta, pelé, iguaçu).</i>			
	<i>Doce cremoso, tipo chimia, ingredientes obrigatórios: polpa de fruta e açúcar. Sabores conforme solicitação: frutas, uva, morango, abóbora, banana, goiaba,</i>			
74	<i>pêssego, figo, laranja, diversos.</i>	R\$9,57	14.580 Kg	R\$139.530,00
	<i>Embalagem primária: balde de 350g a 500g. (marcas aprovadas: petry, áurea, piá, sabor da terra, bom princípio, adigel)</i>			
	<i>Doce de leite. Ingredientes obrigatórios: leite integral, açúcar, glicose, bicarbonato e amido a 2,% no máximo. Valor nutricional mínimo: 5g de proteína e 320 kcal em 100g de produto.</i>			
78	<i>Embalagem primária: potes plásticos de 300g a 500g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima: 12 meses. (marcas aprovadas: dobon, mumu, mimi, bom principio, frimesa, italac)</i>	R\$12,70	21.180 Kg	R\$268.986,00
	<i>Extrato de tomate concentrado simples. Embalagem primária: latas de 300 a 500g. Embalagem secundária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 24 meses. Grau brix (mínimo por cento de sólido solúvel): 62°. (marcas aprovadas: quero-quero, oderich, elefante, arisco, fugini, bonare, petirosa, arisco).</i>			
82	<i>Farinha de milho instantânea com flocos de milho, enriquecida com ácido fólico. Embalagem primária: pacotes de 500g. Embalagem secundária: fardos ou caixa de papelão. Prazo mínimo de validade:</i>	R\$6,20	49.500 Kg	R\$306.900,00
87	<i>Farinha de milho instantânea com flocos de milho, enriquecida com ácido fólico. Embalagem primária: pacotes de 500g. Embalagem secundária: fardos ou caixa de papelão. Prazo mínimo de validade:</i>	R\$3,79	30.740 Kg	R\$116.504,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

	<i>06 meses. (marcas aprovadas: sinhá, polentina, yoki , fritz & frida, floarina, corsetti, zanin).</i>			
	<i>Farinha de trigo especial, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: sacos de papel ou de plástico de 01 kg. Embalagem secundária: fardos de no máximo 10 kg.</i>			
90	<i>Prazo de validade mínima: 04 meses.</i>	R\$2,02	55.000 Kg	R\$111.100,00
	<i>(marcas aprovadas: fidalga, rosa branca, nilza, veneranda, dona benta, sol, pan fácil, orquídea, três coroas, Espiga de Ouro).</i>			
	<i>Feijão preto, tipo 1. Embalagem primária: pacotes de 01 kg. Embalagem secundária: fardos de no máximo de 30</i>			
93	<i>kg. Prazo mínimo de validade: 06 meses.</i>	R\$6,47	153.700 Kg	R\$994.439,00
	<i>(marcas aprovadas: mesa boa, pradinho, bella dica, kigrão, arbaza, blue ville, chinês, corsetti, Caldo de Ouro).</i>			
	<i>Feijão, de cor, tipo 1, de 1ª qualidade. Embalagem primária: pacotes de 500g a 01 kg. Marcas aprovadas: mesa boa,</i>			
94	<i>serra uruguai, caldo de ouro, arbaza, pérola, chinês, nota mil, CALDO BRASIL).</i>	R\$7,40	46.560 Kg	R\$344.544,00
	<i>Fermento biológico instantâneo seco. Ingredientes obrigatórios: saccharomyces cerevisiae. Embalagem primária: sache de no mínimo 100g.</i>			
95	<i>Embalagem secundária: caixas de papelão ou fardos. Prazo mínimo de validade: 12 meses. (marcas aprovadas: tok, fleischman, oetker, saf instant, god instant, apti)</i>	R\$41,61	6.000 Kg	R\$249.660,00
	<i>Fermento químico. Ingredientes obrigatórios: amido de milho, bicarbonato de sódio, ácido fumárico,</i>	R\$24,03	6.270 Kg	R\$150.668,10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

	<i>cremor de tártaro. Embalagem primária: pote plástico com lacre e tampa, de 100g. Prazo mínimo de validade: 03 meses. (marcas aprovadas: maxpol, gudinstante, bolo pol, royal, dona benta, oetker, fleischmann, léo, apti, monopol)</i>			
97	<i>Flocos de milho, açucarado, com chocolate. Ingredientes obrigatórios: milho, açúcar e extrato de malte. Valor nutricional mínimo: 7 vitaminas e que seja enriquecido com ferro. Embalagem primária: pacote de plástico de 300g a 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão. Validade mínima: 12 meses. (marcas aprovadas: são braz, gold flakes, alca foods, nestlé, kellogs)</i>	R\$17,24	30.400 Kg	R\$524.096,00
98	<i>Flocos de milho, açucarado. Ingredientes obrigatórios: milho, açúcar e extrato de malte. Valor nutricional mínimo: 7 vitaminas e que seja enriquecido com ferro. Embalagem primária: pacote de plástico de 2 a 5 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão. Validade mínima: 12 meses. (marcas aprovadas: são braz, gold flakes, alca foods, nestlé, kellogs)</i>	R\$22,99	30.300 Kg	R\$696.597,00
100	<i>Fórmula à Base de Extrato de Soja. Ingredientes obrigatórios: Extrato de soja L-metionina, isento de lactose, sem adição de açúcar. Valor nutricional mínimo em 100g do produto seco: 380 kcal e 25 g de proteína, 800mg de cálcio. Embalagem Primária: latas ou sacos plásticos de no máximo 1 Kg. Embalagem secundária: caixas de papelão ou fardos plástico. Prazo mínimo de validade: 12 meses. (Marcas aprovadas: Soy Milk Omega (Olvebra).</i>	R\$56,40	5.050 Kg	R\$284.820,00
103	<i>Fórmula infantil de partida, 1º semestre,</i>	R\$52,34	2.000 Kg	R\$104.680,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

	<i>isenta de sacarose valor nutricional mínimo em 100g de produto seco: 480kcal, 10g de proteína, 380mg de cálcio, 5,50mg de ferro, 30mg de taurina. Embalagem primária: latas de 300 a 1000g. Embalagem secundária: fardos ou caixa de papelão. Validade mínima: 12 meses. (marcas a provadas: nestogenol, nan pró 1e nan confot1 (nestlé) , milupa 1 e aptamil 1(danone)</i>			
104	<i>Fórmula infantil hipoalergênica a base de proteína extensamente hidrolisada do soro do leite. Isento de lactose, e sacarose. Valor nutricional mínimo em 100g do produto: 500 kcal, 14g de proteína, 6 mg de ferro, 350 mg de cálcio e 35 mg de taurina. Prazo mínimo de validade: 12 meses. Embalagem primária: latas de 300g a 1000g. Embalagem secundária: caixa de papelão. (Marcas aprovadas: Nestlé (Alfaré), Danone (Pregomim Pept)</i>	R\$332,56	940 Kg	R\$312.606,40
107	<i>Fórmula infantil para lactentes, destinada a necessidades dietoterápicas específicas. Alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja,a hidrolisados e a múltiplas proteínas), síndrome do intestino curto e outros distúrbios absortivos, gastroenteropatia eosinofílica, nutrição enteral precoce/mínima em terapia intensiva neonatal e pediátrica. Fórmula à base de 100% aminoácidos livres ou puros, não alergênicos, nutricionalmente completa. Deverá conter LC Pufas DHA e ARA. Isenta de proteínas lácteas, lactose, galactose, frutose e sacarose. Sem glúten. Enriquecida com vitaminas e sais</i>	R\$487,77	320 Kg	R\$156.086,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

	<i>minerais. Valor nutricional mínimo em 100ml do produto: 71 kcal, 1,95g de proteína; 8,1g de carboidratos e 3,45g de lipídios. Embalagem primária: latas de 400g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima: 18 meses. (Marcas Aprovadas: Neocate/Danone)</i>			
117	<i>Leite em pó, integral, instantâneo, de vaca. Ingredientes obrigatórios: leite integral, lecitina de soja. Valor nutricional mínimo em 100g do produto seco: 500 kcal, 25g de proteína. Embalagem primária: sacos aluminizados ou atas de 300 a 1000g. Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardo. Prazo mínimo de validade: 12 meses. (marcas aprovadas: nestle, elege, itambé, milko, danby, léo, prativita, ccgl, languiru, Romano).</i>	R\$23,27	75.500 Kg	R\$1.756.885,00
118	<i>Lentilha tipo 1. Embalagem primária: pacotes plásticos de 0,5 a 1 kg. Embalagem secundária: fardos de plástico ou de papel de 15 a 30 kg. Prazo mínimo de validade: 06 meses. (marcas aprovadas: mesa boa, pradinho, bella dica, kigrão, arbaza, blue ville, ki grão, yoki, corsetti)</i>	R\$10,89	34.180 Kg	R\$372.220,00
119	<i>Macarrão com ovos, tipo letrinha. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo e ovos. Valor nutricional mínimo: 11g de proteína e 350kcal em 100g do produto. Embalagem primária, sacos de polietileno, pacotes de 500g. Embalagem secundária: fardos ou caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 08 meses. Pacotes com 500g, fardos com 15 pacotes. (marcas aprovadas: germani, isabela, coroa).</i>	R\$5,40	24.000 Kg	R\$129.600,00
120	<i>Macarrão com ovos, tipo parafuso com</i>	R\$4,99	55.900 Kg	R\$278.941,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

	<p>vegetais. <i>Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo, ovos, beterraba, tomate, espinafre desidratados, corante natural e água. Valor nutricional mínimo: 12g de proteína e 375kcal em 100g do produto. Embalagem primária, sacos de polietileno, pacotes de 500g. Emb. Secundária: fardos ou caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 8 meses. (marcas aprovadas: germani, isabela, coroa, orquidea)</i></p>			
121	<p><i>Macarrão com ovos, tipo parafuso. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo e ovos. Valor nutricional mínimo: 11g de proteína e 350kcal em 100g do produto. Embalagem primária: pacotes de 500g. Embalagem secundária: fardos ou caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 08 meses. Embalagem com 500g fardos com 15 pacotes. (marcas aprovadas: germani, isabela, coroa, diana, orquidea)</i></p>	R\$4,25	57.700 Kg	R\$245.225,00
122	<p><i>Macarrão com ovos, tipo spaguette. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo e ovos. Valor nutricional mínimo: 11g de proteína e 350kcal em 100g do produto. Embalagem primária, sacos de polietileno, pacotes de 500g. Embalagem secundária: fardos ou caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 08 meses. (marcas aprovadas: germani, isabela, coroa, diana, orquidea)</i></p>	R\$4,22	32.720 Kg	R\$138.078,40
123	<p><i>Macarrão com ovos, tipo tubete. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo e ovos. Valor nutricional mínimo: 11g de proteína e 350kcal em 100g do produto. Embalagem primária, saco de polietileno, pacotes de 500g. Embalagem</i></p>	R\$4,06	58.500 Kg	R\$237.510,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

	<i>secundária: fardos ou caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 08 meses. (marcas aprovadas: germani, isabela, coroa, diana, ORQUÍDEA)</i>			
138	<i>Óleo de milho. Embalagem primária: lata ou garrafa plástica, com 900 ml. Embalagem secundária: caixa de papelão. Validade mínima: 12 meses.</i>	R\$5,96	34.450 un	R\$205.322,00
139	<i>Óleo de soja. Embalagem primária: lata ou garrafa plástica de 900ml. Embalagem secundária: caixas ou fardos. Prazo mínimo de validade: 12 meses. (marcas aprovadas: perdigão, lilás, bella dica, violeta, camera, lisa, coamo, concórdia, LEVE).</i>	R\$3,77	96.000 Un	R\$361.920,00
143	<i>Pó para gelatina. Sabores conforme solicitação: abacaxi, cereja, morango, limão, uva e diversos, com açúcar. Embalagem primária: sacos plásticos ou pacotes aluminizados de 1 kg. Prazo mínimo de validade: 8 meses. (marcas aprovadas: nutrimental, apti, léo, royal, oetker, prativita, sustentare, bom gosto).</i>	R\$11,39	10.600 Kg	R\$120.734,00
144	<i>Pó sabor morango para adição em leite contendo no mínimo 190mg de cálcio e 2,0mg de ferro em 20g de produto. Embalagem: Sache ou lata de 200g ou 400g. (Marca aprovada Nesquik).</i>	R\$20,08	30.100 Kg	R\$604.408,00
145	<i>Polpa de tomate. Ingredientes obrigatórios: tomate, sal e açúcar. Embalagem primária: lata ou pacote tetrabrick de 300 a 600g. Embalagem secundária: caixa de papelão. Prazo mínimo de validade: 18 meses. Grau brix mínimo: 8°. (marcas aprovadas: olé, quero).</i>	R\$5,63	30.500 Kg	R\$171.715,00
148	<i>Proteína texturizada de soja, grânulos pequenos. Produto desidratado de 1°</i>	R\$15,63	11.050 Kg	R\$172.711,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

	<i>qualidade. Embalagem primária: plástica de 0,5 kg. Embalagem secundária: fardos ou caixas. Prazo mínimo de validade: 12 meses. Marcas aprovadas: (marcas aprovadas: soya, boa safra, sabor integral, sinhá, enjoy your life, boutique integral)</i>			
	<i>Sardinha com molho de tomate. Ingredientes obrigatórios: sardinha temperada, descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré-cozida, com molho</i>			
155	<i>de tomate. Embalagem primária: lata de 100g a 500g. Embalagem secundária: caixa de papelão. (marcas aprovadas: navegantes, coqueiro, gomes da costa, beira mar, pescador, nutressencial, robson crusoé)</i>	R\$23,60	12.372 Kg	R\$291.979,20
	<i>Sardinha em óleo comestível. Ingredientes obrigatórios: sardinha temperada, descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré-cozida em óleo comestível. Embalagem primária: latas de 400 a 1000g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 04 anos. Registro obrigatório: ministério da agricultura. (marcas aprovadas: navegantes, coqueiro, gomes da costa, beira mar, pescador, nutriessencial, robson crusoé)</i>			
156	<i>de 400 a 1000g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo mínimo de validade: 04 anos. Registro obrigatório: ministério da agricultura. (marcas aprovadas: navegantes, coqueiro, gomes da costa, beira mar, pescador, nutriessencial, robson crusoé)</i>	R\$27,29	12.510 Kg	R\$341.397,90

1.4. Considerando o disposto na LC 123/06, alhures transcrito, e que grande parte dos itens licitados superam em muito as limitações impostas pela Lei, faz-se necessária a abertura do certame para empresas de todos os portes. 1.5. Ainda nos termos do referido diploma legal, deverá ser ajustada cota de até 25% com participação exclusiva para ME's e EPP's no certame em questão. 1.6. Com efeito, é impossível que justifique-se a exclusividade do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

certame às ME's e EPP's com base apenas no preço unitário. Se assim fosse a intenção da Lei, jamais uma empresa não enquadrada nas hipóteses de Micro-Empresa e Empresa de Pequeno Porte teria condições de participar em certames públicos para aquisição de gêneros alimentícios. 2. DOS DIREITOS DE PREFERÊNCIA ÀS ME's E EPP's E O PRINCÍPIO DA OBTENÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA 2.1. O edital traz o seguinte ditame, 2.2.1 Quando não houver um mínimo de 03 fornecedores competitivos enquadrados como MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADOS LOCAL OU REGIONALMENTE e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, o pregoeiro convocará as demais licitante(s) para participar(em) do certame, conforme artigo 49, inciso II da Lei Complementar 123/06. 2.2. A Lei Complementar 123/06 por sua vez, determina o seguinte, Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); II - poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte; III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. § 1º (Revogado). (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) § 2º Na hipótese do inciso II do caput deste artigo, os empenhos e pagamentos do órgão ou entidade da administração pública poderão ser destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas. § 3º Os benefícios referidos no caput deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando: I - (Revogado); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (Produção de efeito) II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado; IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48. 2.3. Da mera análise da Lei Complementar, resta evidenciada a desconformidade do instrumento convocatório com o ordenamento jurídico. Inicialmente é necessário atentar-se ao fato de que a LC 123/06 jamais determina que não poderão participar do certame empresas não beneficiadas por aquele diploma legal, tão somente determina, em seu art. 48, § 3º, que será dada margem de preferência de 10% para ME's e EPP's locais ou regionais (se assim optar o Administrador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Público). Seria um contrasenso da Lei 8.666/93 não aceitar na disputa empresas não sediadas local ou regionalmente. 2.4. Insta salientar que a referência que a própria Lei Complementar 123/06 dá à falta de três fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP, sediados local ou regionalmente, é no art. 49, que refere-se à hipótese de não serem aplicadas as margens de preferência dos arts. 47 e 48. Impossível através desse dispositivo a redução do universo de competidores em favor de empresas locais ou regionais, tanto por afetar a competitividade do certame, quanto por afetar o objetivo de obtenção de proposta mais vantajosa, vez que com um maior universo de competidores a disputa torna-se mais acirrada e benéfica à Administração Pública. 3. REQUERIMENTOS

3.1. Diante dos argumentos evidenciados, requer-se o Ilustríssimo Senhor Pregoeiro aceite esta impugnação ao instrumento convocatório, vez que presentes todos os requisitos de admissibilidade, inclusive tempestividade, e promova as alterações necessárias no certame, devendo republicar o edital do pregão presencial, vez que as alterações necessárias implicam em modificações na proposta. Nestes termos, pede e espera deferimento. De Curitiba para Canoas, 19 de Outubro de 2017. CAIO HENRIQUE DE SOUZA KAMINSKI OAB/PR nº 65.906 OAB/SP nº 389.408. Considerando à questão o processo foi encaminhado para análise dos técnicos da DIRETORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS MUNICIPAIS E DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PGM, que manifestaram-se seguinte forma: “A HIPÓTESE DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA, OU, NA LINHA DO ENTENDIMENTO QUE FLEXIBILIZA A LICITAÇÃO COMO PRIORITÁRIA, SOMENTE SE JUSTIFICA NA HIPÓTESE LEGAL, QUAL SEJA, QUANDO E PARA OS ITENS QUE FOREM INFERIORES AO LIMITE DE R\$ 80.000,00. ACOLHENDO COMO ADEQUADA A PLANILHA DO IMPUGNANTE, RESTA EVIDENCIADO QUE 57, DE UM TOTAL DE 161 ITENS, O VALOR DA CONTRATAÇÃO NÃO SE ENQUADRAM NAQUELA SITUAÇÃO, POIS SUPERAM O LIMITE ESTIPULADO NA LEI. ASSIM, O EDITAL DEVERIA SER MAIS PRECISO, PARA INDICAR QUAIS OS ITENS SERIAM EXCLUSIVOS OU PRIORITÁRIOS E QUAIS SERIAM DE LIVRE CONCORRÊNCIA, COM RESERVA DE COTAS ÀS MES E EPPS. NESSE SENTIDO, SE MOSTRA, EM TESE, VÁLIDA A IMPUGNAÇÃO, RECOMENDANDO A SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO PARA A REVISÃO DO EDITAL. ATENCIOSAMENTE”. Ante ao exposto, **julgo procedente** a impugnação interposta pela empresa **NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA EPP.**, e desta forma, será publicado edital com as alterações, cumprindo os prazos estabelecidos em lei. A presente ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal 5.582/2011 e Decreto Municipal 439/2012, seu extrato será publicado na mesma forma em que se deu a publicação original. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro.

Jerri Adriano de Oliveira Gonçalves
Pregoeiro